



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/22

Processo Administrativo: PMC.2021.00056577-36

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/22

Objeto: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e mourões com fornecimento de materiais e de mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.725.506/0001-29, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	34.637	Serviço de execução de alambrado – tipo 6: com fornecimento de material composto por mourão de concreto armado e vibrado, com fornecimento de material e mão de obra, base de secção quadrada ou retangular de dimensões mínimas 10 x 10 cm, medindo 2,60 m na parte reta, mais ponta inclinada em 45 graus, com comprimento superior a 0,40 m; mureta (diamante) de 19 cm de altura composta por blocos de concreto canaleta de 19 x 19 x 39 cm, e tela tipo alambrado, confeccionada em arame galvanizado BWG 12, em malhas losangulares de 2 ½ x 2 ½ polegadas, apresentada com 1,80 m de altura.	metro	1.400	151,88

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, _____

04 ABR. 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Assinado de forma digital por
GUARACI MARCOS DE
OLIVEIRA:26676363844
Dados: 2022.03.12 10:04:44 -03'00'

MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Representante Legal: GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA

RG nº 16.570.657-0

CPF nº 266.763.638-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00056577-36

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e mourões com fornecimento de materiais e de mão de obra.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/22

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 ABR. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo: PROCURADOR

CPF: 266.763.638-44

E-mail da Contratada: mrocha.licitacoes@gmail.com.

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
GUARACI MARCOS DE
OLIVEIRA:26676363844
Dados: 2022.03.12 10:05:34 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.